



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos 03 dias do mês de abril de 2017, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua sexta sessão ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Em seguida, havendo quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a sessão, determinando a leitura da ata da quinta sessão extraordinária, a qual foi aprovada por (08) oito votos. De início foi lido o convite das celebrações da Semana Santa da Paróquia/Santuário de Nossa Senhora de Nazaré, enviado pelo Padre Rondineli Cristino. O Executivo Municipal envia mensagens n.ºs. 014 e 015/2017 que, encaminha respectivamente, o Projeto de Lei Complementar n.º 003 que “Altera a estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Nazareno instituída pela Lei Complementar n.º 65 de 30 de janeiro de 2017 e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 012 que “Autoriza a filiação do Município de Nazareno à União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG e dá outras providências”. O senhor presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Lei para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer n.º. 015/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 005/2017. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 005/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento n.º 025/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 005/2017, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Emenda subtrativa ao Projeto de Lei n.º 006/2017, em tramitação na Câmara Municipal. Emenda aprovada por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação apresentaram os Pareceres de n.ºs 016 e 015/2017, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 006/2017, com emenda ora aprovada. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei n.º 006/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador José Assis Dos Santos apresentou o Requerimento n.º 026/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 006/2017, com emenda, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças e Jovino César Romão (02) apresentaram respectivamente os Requerimentos n.ºs 027, 028 e 029/2017 para que envie ofício ao Exmº Sr Prefeito Municipal para que estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de atender às solicitações que se seguem: que seja estudada a possibilidade de efetuar a manutenção e encascalhamento da estrada rural que se encontra a Fazenda da Sra. “Naninha do Joaquim Cristóvão”; executar serviços de desentupimento da rede de esgotos no trecho localizado na esquina das ruas Lavrador Ciro Costa e Geraldo João Damasceno, no Bairro Bela Vista; Que estude a possibilidade de buscar solução para o problema do mal cheiro emanado da abertura de bueiro no cruzamento das ruas Joaquim Ribeiro com José Militão, ressaltando ter ciência que a solicitação a que se refere ao Bairro Bela Vista, já foi plenamente atendida. Por iniciativa do Vereador Lúcio, o Plenário e demais presentes

Gabriel Ramos do Nascimento
Vicente Antônio de Oliveira
José Assis dos Santos

[Handwritten signatures]
Elmo Martins Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

prestaram homenagem à estudante Paula Abreu, presente na sessão por, mais uma vez e para orgulho de todos os nazarenenses, ter sido premiada com a medalha de ouro nas olimpíadas de Matemática. O último ato da sessão foi a apresentação, pelo vereador Jovino, do encaminhamento de uma MOÇÃO DE REPÚDIO à tramitação da PEC 287/2016, proposta que pretende dificultar a concessão de benefícios previdenciários aos trabalhadores brasileiros, considerada por ele absurda e agressiva aos direitos adquiridos por décadas pelos cidadãos. A ação do vereador foi plenamente acatada e elogiada pelo Plenário e pela platéia presente, composta de professoras das redes estadual e municipal de educação, estudantes universitários, entre outras pessoas. Os estudantes, inclusive, portavam cartazes alusivos ao tema. Na oportunidade, também eles usaram democraticamente da palavra, endossando a iniciativa, e solidariamente se dispendo a colaborar na execução das iniciativas apresentadas, que incluem realização de audiência pública com a população e coleta de assinaturas de apoio, para, juntamente com a Moção, serem enviadas a todos os congressistas mineiros. Presente também o advogado do executivo, Dr. Sidney Heitor de Carvalho, que esclareceu as dúvidas pertinentes aos projetos em questão. Não mais havendo do que se tratar na sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Secretário:

[Handwritten signature]
João Mestor de Carvalho
Alexandre Cristiano Batista da Paço

Elmo Martins Fereir.

Gabriel Ramos do Nascimento

Vicente Antônio de Almeida

José Luiz dos Santos
Jovino César Romão
Francisco A. S. Moura